



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dário Meira

Quarta-feira • 19 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 1540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - William Almeida Sena / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Isaías Rego nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFDRTU2MTC5QTAXODVFQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO Nº 31 DE 19 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 13 de 21 de dezembro de 2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais), de acordo com a Lei nº 13/2022, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

03 - ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

04 - FINANÇAS

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	570.000,00
Total por Ação:	570.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO
CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

09 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1750 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Total Suplementado: 880.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

03 - ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	75.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	275.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	275.000,00

09 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	178.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	378.000,00

10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARIO MEIRA

RUA ISAIAS REGO - CENTRO

CNPJ: 13.700.174/0001-09 - CEP: 45.590-000 - DARIO MEIRA - BA

	Total por Ação:	80.000,00
2.040 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - PAB		
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo		147.000,00
	Total por Ação:	147.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	227.000,00
	Total Anulado:	880.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dário Meira, Estado da Bahia, em 19 de julho de 2023.

Willam Almeida Sena
Prefeito Municipal